

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 070/2022-COGEPS

DISPÕE SOBRE EVENTUAL PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO QUE PARTICIPOU DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA EM 25/04/2022 NA FUNÇÃO DE: ENFERMAGEM.

A Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- O Esclarecimento sobre o cancelamento postado em 09/05/2022 no site: <https://www.unioeste.br/portal/ara/files/cogeeps/externo/correntes/2022/santo-antonio-diversos-cargos/nota-de-esclarecimento.pdf>;
- o Edital nº 022/2022 de 02/05/2022, convocando todos os candidatos com inscrição homologada na Função de Enfermagem;
- O Aditivo ao Contrato nº 161/2021, celebrado entre a Unioeste e o Município, considerando o Termo de Audiência nº 11/2022, da 3ª PJ-Santo Antônio da Platina, em razão **da anulação da prova da função de Enfermagem aplicada no dia 25/04/2022** e prevendo a responsabilização da Unioeste

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O eventual pedido de devolução da Taxa de Inscrição de candidato do Concurso Público do Município de Santo Antonio da Platina na Função de Enfermagem deve ser analisado pela COGEPS/UNIOESTE, desde que devidamente fundamentados o motivo de força maior e comprovando por documento.

Art. 2º - O pedido pode ser encaminhado até o dia **20/05/2022** pelo e-mail: cogeeps@unioeste.br.

Art. 3º - Somente pode encaminhar o pedido de devolução da Taxa de Inscrição o candidato que participou da prova no dia 25/04/2022 e não poderá participar na data em 22/05/2022, desde que apresente o **motivo de força maior comprovado**.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 17 de maio de 2022.

Carlos Alberto Piacenti
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos